

Caso Galdino terá recurso e embargos

Advogado de defesa de dois dos réus fará uma última tentativa de desqualificar o crime para lesão corporal seguida de morte

Karina Falcone
Da equipe do Correio

Assim que a decisão dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), levando a júri popular os quatro envolvidos na morte do índio pataxó Galdino Jesus do Santos, for publicada no Diário Oficial da União, o advogado Raul Livino entrará com dois pedidos de embargo no STJ e um recurso no Supremo Tribunal Federal (STF). Será a última tentativa da defesa de qualificar o crime que matou Galdino como lesão corporal seguida de morte.

Raul Livino defende Tomás Oliveira de Almeida e Eron Chaves Oliveira, dois dos acusados de matar o índio pataxó. Os dois embargos do advogado serão levados para uma sessão do STJ, que analisa as decisões das turmas. O caso Galdino foi julgado ontem pela 5ª Turma e qualificado como homicídio doloso. Isso significa que, para os ministros do STJ, os jovens que queimaram o índio vivo tiveram a intenção de matá-lo.

Os embargos do advogado serão de divergência e de declaração.

Um alega que o STJ extrapolou de suas funções, partindo para a análise das provas apresentadas no caso. Segundo Livino, caberia aos ministros do Superior Tribunal apenas uma análise técnica da decisão da juíza Sandra de Santis Melo, que julgou o crime contra Galdino como lesão corporal seguida de morte.

O segundo embargo é para pedir maiores esclarecimentos das decisões dos ministros.

PERDA DE TEMPO

O recurso que o advogado de defesa levará para o Supremo Tribunal Federal alega que o julgamento do STJ fere um dos artigos da Constituição Federal, que prevê o juízo natural para os réus.

Na tese de Livino, Max e Thomas só podem ser julgados por uma vara criminal, já que não teriam cometido o crime de homicídio. "Esse foi um trunfo que guardei para o final o processo", disse Livino.

Ser julgado por lesão corporal seguida de morte e não por homicídio culposo, no júri popular, significa que a sentença máxima para Max Rogério Alves, Antonio Novely

Cardoso de Vilanova, Tomás Oliveira de Almeida e Eron Chaves Oliveira seria de 12 anos, ao invés de 30 anos.

DEFINITIVO

A defesa dos envolvidos na morte de Galdino vem sendo feita, desde o início do caso, por três advogados. Sobre a decisão do STJ, apenas um declarou que irá recorrer ao STF. Segundo Heraldo Machado Paupério, advogado de Antonio Novely Cardoso de Vilanova, o julgamento dado pelo Superior Tribunal de Justiça é definitivo, sem possibilidades de recursos à corte suprema do Poder Judiciário.

A preocupação de Heraldo, agora, é de fundamentar a defesa que ele irá levar para o Júri Popular. "Recorrer ao STF é perda de tempo", disse o advogado, logo após a sessão no STJ.

Segundo a promotora de Justiça do Tribunal do Júri, Maria José Miranda, autora do recurso especial que invalidou a decisão da juíza Sandra de Santis, o advogado Rui Livino está fazendo questão de perder tempo. Para Maria José, a estratégia da defesa é a de fazer o possível para que o caso se arraste ao máximo, evitando a sentença final.

Enquanto os embargos e o recurso estiverem sendo analisados pelo STJ, o Júri Popular que deverá dar a sentença para os quatro en-

volvidos na morte do índio não pode ser formado. "Não há cabimento na tese do advogado. Os ministros do STJ obedeceram à Constituição, quando determinaram que o caso fosse levado para o Júri", rebateu a promotora.

ARGUMENTOS

O voto do ministro Edson Vidigal é um dos principais argumentos do advogado de defesa para justificar os embargos e o recurso. Vidigal foi o único dos quatro ministros da 5ª Turma do STJ a negar o recurso especial do Ministério Público. Para ele, os quatro jovens não tiveram a intenção de matar Galdino, mas apenas fazer uma brincadeira.

O ministro Vidigal também foi o único a ser favorável a um pedido de habeas corpus dos advogados de defesa, feito em 1997. Para o ministro, se os quatro jovens continuassem presos teriam suas personalidades deformadas pelo sistema penitenciário.

A declaração do ministro durante a sessão da 5ª Turma foi polêmica no tribunal. Segundo ele, a brincadeira de queimar o pé de uma pessoa para assustá-la é muito comum no Nordeste. "A gente chama de papagaio. Eu mesmo já fui vítima dessa maldade", contou. Nascido em Caxias, cidade do Maranhão, o ministro está em Brasília desde 1976.

Carlos Vieira 3.6.97



Monumento feito pelo artista plástico Siron Franco à memória de Galdino

Class.	8682
Data	11/02/1999
Fonte	CB
Pg	Y

INSTITUTO ACERVO ISA
DOCUMENTAÇÃO